



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000410-39.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da Vara Única da comarca de Abelardo Luz

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 7/2015-CGJ

Período da correição: 20-4-2015 até 19-6-2015.

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Fernanda Cittadin Baggio



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6-2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Abelardo Luz

Unidade: Vara Única

Municípios integrantes: Abelardo Luz, Ipuaçu e Ouro Verde.

Juiz titular: Mônica Fracari

Chefe de cartório: Elzane Salete Carniel

Última correição por equipe da CGJ/SC: 29-8-2012 a 16-10-2012 (Autos n. 0012829-96.2012.8.24.0600).

Entrância: Inicial

Data da instalação/lei de criação: 24-7-1980 / Lei 5.633, de 30-11-1979.

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		2.629
1.1.2	Processos em andamento	2.018	
1.1.3	Procedimentos em andamento	611	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		306
	Cível – Genérico – Processo		
1.1.4.1	Ag. Análise do Cartório	2	
1.1.4.2	BacenJud – Concluso Decisão	6	
1.1.4.3	Concluso para Despacho	53	
1.1.4.4	Concluso para Julgamento Antecipação	1	
1.1.4.5	Concluso para sentença	7	
1.1.4.6	Concluso 5	2	
1.1.4.7	Petição Inicial	4	
1.1.4.8	Recebido do Juiz - Despacho	4	
	Criminal – Genérico – Processo		
1.1.4.9	Ag. Encerramento do Ato	2	
1.1.4.10	Ag. Prazo	3	
1.1.4.11	Concluso para Decisão Interlocutória	1	
1.1.4.12	Concluso para Despacho	4	
1.1.4.13	Concluso para Sentença	3	
1.1.4.14	Represados (temporária)	1	
1.1.4.15	SIDEJUD – Ag. Expedir Alvará	1	
1.1.4.16	Transação Penal	1	
	Execução Fiscal - Processos		
1.1.4.17	Ag. Análise do Cartório	11	
1.1.4.18	Ag. Encerramento do Ato	19	
1.1.4.19	Ag. Prazo	1	
1.1.4.20	Concluso para Despacho	2	
	Execução Penal - Processo		
1.1.4.21	Ag. Encerramento do Ato	1	
1.1.4.22	Concluso para Despacho	4	
1.1.4.23	Petição Inicial	1	
1.1.4.24	Regime Aberto	19	
	Família – Processo		
1.1.4.25	Ag. Análise - Recursos	15	



1.1.4.26	Ag. Encerramento do Ato	19	
1.1.4.27	Ag. Prazo	1	
1.1.4.28	Concluso para Despacho	12	
1.1.4.29	Concluso para Sentença	2	
1.1.4.30	Cumprir – Urgente	1	
1.1.4.31	Excepcional	5	
	Juizado Especial Cível – Processo		
1.1.4.32	Ag. Análise do Cartório	13	
1.1.4.33	Ag. Encerramento do Ato	12	
1.1.4.34	Ag. Prazo	1	
1.1.4.35	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	2	
1.1.4.36	BacenJud – Concluso Decisão	12	
1.1.4.37	Concluso para Despacho	31	
1.1.4.38	Concluso para Sentença	20	
	Juizado Especial Criminal – Processo		
1.1.4.39	Ag. Prazo	1	
1.1.4.40	Concluso para Despacho	4	
1.1.4.41	Concluso para Sentença	1	
1.1.4.42	Transação Penal	1	

	Indicador	Valor	
		Total	+ 100 dias
1.1.5	Outros setores		
1.1.5.1	Ministério Público	233	11
1.1.5.2	Serviço Social	16	13
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 16-7-2015.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em abril-2014.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.712
1.2.2	Processos em andamento	5.057
1.2.3	Procedimentos em andamento	655
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	327
1.2.5	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.		

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	1.552
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	12 1
1.2.8	Juiz (José Antônio Varaschin Chedid, Liliâne Midori Yshiba, Mônica Fracari)	1.095 173
1.2.9	Ministério Público	56 1
1.2.10	Serviço Social	17 15
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.11	Advogado	122 22
1.2.12	Delegacia de Polícia	52 22
1.2.13	Leiloeiro	11 0
1.2.14	Perito	8 7
1.2.15	Procuradorias	179 5
1.2.16	Observações	
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.		

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2013	3.488	291
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2014	3.541	295
1.2.22	Janeiro a junho de 2015	1.788	298
1.2.23	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	5	10
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	2
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		1	2
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		1	0
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		16	8
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		3	4
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		10	7
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	156	24
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	2	6
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 13-4-2015 e 14-4-2015. b) Segunda verificação em 16-7-2015. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade. d)		



1.3.10	Observações
<p>a) Primeira verificação em 13-4-2015 e 14-4-2015.</p> <p>b) Segunda verificação em 16-7-2015.</p> <p>c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm. As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por <i>e-mail</i> para o endereço eletrônico institucional da unidade.</p> <p>d) A unidade informou à fl. 63, quanto ao item 1.3.5, que não foram baixados somente os embargos de declaração não julgados. Referente ao item 1.3.6, os recursos foram impetrados após a reabertura dos autos, motivo pelo qual não foram baixados. E o item 1.3.7, os que não foram arquivados é devido a estarem tramitando em separado e ainda não estão aptos para arquivamento.</p>	



1.3.10 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.10.1	Cartório - recebido do advogado	112	25	43	14
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.10.2	Cartório - aguardando	4	1	4	1
1.3.10.3	Cartório - aguardando AR	93	39	48	15
1.3.10.4	Cartório - aguardando carta precatória	174	111	137	89
1.3.10.5	Cartório - aguardando confecção de relação	350	183	259	4
1.3.10.6	Cartório - aguardando mandado	24	12	25	9
1.3.10.7	Cartório - aguardando publicação de relação	22	21	76	11
1.3.10.8	Cartório - arquivar	1	1	1	1
1.3.10.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.10.10	Cartório - escaninho do advogado	29	18	59	9
1.3.10.11	Cartório - escaninho do juiz	123	79	32	13
1.3.10.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	0	0	17	0
1.3.10.13	Cartório - escaninho do promotor	10	2	21	0
1.3.10.14	Cartório - prazo 1 a 31	200	107	191	101
	Expedição/cumprimento				
1.3.10.15	Cartório - cumprir despacho	27	20	9	0
1.3.10.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.10.17	Cartório - expedir alvará	1	1	0	0
1.3.10.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.10.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.10.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.10.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.10.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.10.23	Cartório - aguardando juntada	73	0	0	0
1.3.10.24	Cartório - aguardando petição	0	0	0	0
1.3.10.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	13	0	37	13
1.3.10.26	Observações				

a) Primeira verificação em 13-4-2015.
b) Segunda verificação em 16-7-2015.
c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	1	1
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		168	32
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		28	20
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		16	7
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	63	75



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	2.387	655
	Petição intermediária		587	281
	Peticionamento eletrônico		29	15
	Mandados		333	27
	AR		65	33
	Execução de sentença		16	0
	Incidente processual		10	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		350	148
	Pauta de audiências		88	0
	Carga		358	144
	Cartas recebidas		166	0
	Processo		114	0
	Recurso		1	0
	Usuário		270	7
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		5	0
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		6	10
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		13	4
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 13-4-2015. a.1) Item 1.4.9: dos 5 processos, 1 apresenta registro de local físico "arquivo central" e 4 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 17-7-2015.				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	41
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	628
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	12
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		-	3
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		67	67
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 13-4-2015.</p> <p>a.1) Itens 1.5.1 a 1.5.4: por ora não é possível a extração dos referidos relatórios.</p> <p>a.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Segunda verificação em 16-7-2015.</p> <p>b.1) Item 1.5.1: mês de referência: junho/2015.</p> <p>b.2) Item 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de junho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>b.3) Item 1.5.5: mês de referência: junho/2015. O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 13-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 26-8-2014. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 265 registros de processos e 482 registros de bens no sistema. Em consulta por amostragem ao sistema SAJ, verificou-se 18 processos, destes, 11 foram cadastrados no SNBA (0000877-40.2013-24-0001; 0000824-30.2011.8.24.0001; 0003366-84.2012.8.24.0001; 0003033-35.2012.8.24.0001; 0002892-50.2011.8.24.0001; 0002365-35.2010.8.24.0001; ; ██████████; 0002891-31.2012.8.24.0001; 0002497-24.2012.8.24.0001; 0002346-24.2013.8.24.0001; 0002065-73.2010.8.24.000) e 7 processos não foram cadastrados no SNBA (██████████; 0000797-76.2013.8.24.0001; 0000210-20.2014.8.24.0001; 0002702-87.2011.8.24.0001; 0002134-47.2006.8.24.0001; 0001476-76.2013.8.24.0001; 0001566-65.2005.8.24.0001). a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): meses faltantes: julho/2009 e março/2015. a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados. a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ (período 1-1-2013 até 10-4-2015) foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.		



b) Segunda verificação em 17-7-2015.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 26-8-2014.

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 353 registros de processos e 644 registros de bens no sistema. Verificou-se que dos 7 processos apontados na primeira verificação, 4 não foram cadastrados no SNBA, quais sejam: 0000797-76.2013-8.24.0001, 000210-20.2014.8.24.0001, 00002134-47.2006.8.24.0001, 0001566-65.2005.8.24.0001.

a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): meses faltantes: julho/2009 e junho/2015.

a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.

a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ (período 1-1-2013 a 15-7-2015) foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Corretamente alimentado	Parcialmente alimentado
1.7.2	Observações			
	a) Primeira verificação em 13-4-2015. a.1) Existe um programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Instituição Acolhedora Recanto do Carinho de Abelardo Luz), última atualização em 1-4-2015. Ressalta-se que os relatório foi assinado pelo magistrado (juiz substituto José Antônio Varaschin Chedid) e incluído no sistema pela assistente social Claudiane Borella Rodrigues. b) Segunda verificação em 17-7-2015. b.1) Existe um programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Instituição Acolhedora Recanto do Carinho de Abelardo Luz), última atualização em 1-4-2015. Vide observação acima (a.1).			



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 23 de julho de 2015.

Perla Maria Fusinato Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Fernanda Cittadin Baggio
Assessora Correicional - Mat. 22.690